

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 9 de 14 de Maio de 2025  
DATA: 14/05/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985915640  
E-mail: [diario@cururupu.ma.gov.br](mailto:diario@cururupu.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Getúlio Vargas, 20, Centro, Cururupu, Ma, 20 - Centro, 65.268-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cururupu



Assinado eletronicamente por:  
Lennon Breno Mendes Santana  
CPF: \*\*\*.761.003-\*\*  
IP com nº: 192.168.15.181  
[www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=15)  
id=15

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- RELOTAÇÃO: 630/2025 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEAÇÃO: 632/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RELOTAÇÃO: 630/2025**

PORTARIA Nº 630, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo interesse da coletividade à conveniência do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Hélio de Ribamar Pinto Fonseca – Processo Administrativo nº 154/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Relotar, o servidor Hélio de Ribamar Pinto Fonseca, servidor público estatutário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo deste Município, onde ocupa o cargo de Agente Administrativo lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca para a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 de maio de 2025.

Aldo Luis Borges Lopes  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 632/2025**

PORTARIA Nº 632, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDO LUIS BORGES LOPES**, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55.

**RESOLVE**

**NOMEAR** os abaixo relacionados para o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, do Município de Cururupu, Estado do Maranhão, como representante, na forma que determina a Lei Municipal nº. 135, de 24 de agosto de 2000 e, nos termos da **Resolução FNDE/CD/Nº. 038**, de 23 de agosto de 2004.

Nº	NOME	RG	CPF	SEGMENTOS	MEMBR O
01	Ana Márcia Oliveira	014181252000-0	004218213-10	Professor e Trabalhadores da Educação	Titular
02	Aldiane Monteiro Pinto	000106291399-7	004346153-07	Professor e Trabalhadores da Educação	Suplente
03	Kátia Cristina Oliveira Pereira	000089789498-7	852387323-68	Professor e Trabalhadores da Educação	Titular
04	Eliane Araújo	000078318497-2	003208763-22	Professor e Trabalhadores da Educação	Suplente
05	Joelma de Ribamar Matos Querosz	000041590295-9	746934333-49	Poder Executivo	Titular
06	Nádia Cristina Silva Lopes	012636071999-2	004273323-54	Poder Executivo	Suplente
07	Francineude de Fátima Albuquerque Souza	033378432007-9	037841283-35	Pais de Alunos	Titular
08	Luana Thereza Lopes de Assunção	033016932007-8	602001713-30	Pais de Alunos	Suplente
09	Maria Joana Gomes Ferreira	216221323-00	216221323-00	Pais de Alunos	Titular
10	Charlete Viana Santos	55413131-6	734307812-72	Pais de Alunos	Suplente
11	Mariano José de Barros Rodrigues	062680852017-7	333057303-15	Sociedade Civil	Titular
12	Ana Maria Piedade Rodrigues	000051424695-2	024090333-18	Sociedade Civil	Suplente
13	Leidiane Campelo Setubal	025795472003-5	024668443-70	Sociedade Civil	Titular
14	Jéssica Chaves Silva	025864172003-7	609640693-93	Sociedade Civil	Suplente

Parágrafo único. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 14 de maio de 2025.

Aldo Luis Borges Lopes  
**Prefeito Municipal**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Aldo Luis Borges Lopes**

Prefeito

**André Gustavo Ramos pestana**

Vice-prefeito

**Carlos Eduardo Pereira Miranda**  
Secretário(a) - CONTROLADORIA

**Carlos Márcio da Silva Moura**  
Secretário(a) - PGM

**Genilde Matos Maia**  
Secretário(a) - SMD

**Maria de Nazaré Marques de Oliveira**  
Secretário(a) - SMAS

**Maria de Nazaré Marques Oliveira**  
Secretário(a) - SMAS

**Delvando Santos Diniz**  
Secretário(a) - SMC

**Ivanilson Reis**  
Secretário(a) - SMDA

**João Carlos Braga**  
Secretário(a) - SEDUC

**Marcos Souza Soares**  
Secretário(a) - SME

**Idenildo Dias**  
Secretário(a) - SMA

**Magno Simas**  
Secretário(a) - SEMUOSU

**Adriana Soares Alves**  
Secretário(a) - SMS

**Ana Cristina Monteiro Cunha**  
Secretário(a) - SECM

